

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

#### LEI COMPLEMENTAR N° 07, DE 30 DE MAIO DE 2.006

Proj. de Lei Complementar nº 07/2006 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre reclassificação de cargos do Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam reclassificados os cargos do Quadro de Pessoal de Carreira, da Prefeitura Municipal, classificados no Padrão de Vencimentos 10D a 10J e 10E a 20 A, na seguinte conformidade:

Denominação Cargos de Carreira	Situação Anterior	Situação Atual	Qtde. Cargos
Ajudante de Produção	10-E a 20-A	10-G a 20-C	99
Ajudante de Serviços	10-D a 10-J	10-F a 20-B	670
Instrutor de Ensino Profissionalizante nível I – 20 horas	10-D a 10-J	10-F a 20-B	2
Vigia	10-D a 10-J	10-F a 20-B	50

Art. 2º - Ficam reclassificados os cargos, abaixo descritos, do Quadro de Pessoal em Comissão da Prefeitura Municipal, como segue:

Denominação Cargos em Comissão	Situação Anterior	Situação Atual	Qtde. Cargos
Oficial	10-D	10-F	21
Administrativo II		·	-

Art. 3º - Ficam reclassificados os cargos, abaixo descritos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da FAC – Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão", a saber:

Denominação Cargos de Carreira	Situação Anterior	Situação Atual	Qtde. Cargos
Ajudante de	10-D a 10-J	10-F a 20-B	16
Serviços	]		
Auxiliar de Eventos	10-D a <u>10-J</u>	10-F a 20-B	8

Art. 4º - A Gratificação pelo Exercício de Função Técnica, prevista no artigo 89, da Lei Municipal nº 2.861, de 04 de Fevereiro de 1 991 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis), fica concedida aos servidores portadores de Curso Superior Completo, cujos cargos ou funções são os constantes no Anexo XI, da presente Lei.

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2.006.

- Art. 5º Face à criação de cargos e funções, extinção de cargos, transformação de Padrões de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura e da FAC Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão", concessão de Gratificação pelo Exercicio de Função Técnica a determinados cargos ocorridos no exercício de 2.005 e no atual, o Quadro de Pessoal da Prefeitura e da FAC com suas novas quantificações e padrões de vencimentos passam a ser os constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI integrantes da presente Lei Complementar.
- Art. 6º Os efeitos da presente Lei Complementar se estendem, igualmente, aos funcionários da Administração Indireta do Município, assim como ao Pessoal Inativo e Pensionistas.
- Art. 7°- As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 8°- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1° de maio de 2.006.
- **Art. 9 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de maio de 2.006.

ÉŽIÓ SPĖRA PREFEITO MUNCIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAN DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO HERVELTO MORETONI EUGÊNIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de maio de 2.006.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

#### **ANEXO I**

### **TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS**

<b>FAIXA</b>	REFER.10	REFER.20	REFER.30	REFER.40	REFER.50	REFER.60
Α	295,26	443,71	694,44	1.134,66	1.886,92	3.237,93
В	306,14	462,08	725,75	1.187,60	1.977,50	3.464,58
C	317,57	481,35	758,27	1.243,21	2.072,61	3.707,10
D	329,58	501,58	792,40	1.301,60	2.172,44	3.966,60
E	342,17	522,86	828,25	1.362,88	2.277,29	4.244,25
F	355,41	545,15	865,88	1.427,24	2.387,36	4.541,37
G	369,27	568,60	905,40	1.494,81	2.502,97	4.859,24
H	383,84	593,20	946,87	1.565,78	2.624,32	5.199,40
I	399,19	619,02	990,42	1.640,27	2.751,78	5.563,35
J	415,24	646,15	1.036,29	1.718,51	2.885,59	5.952,80
K	432,13	674,61	1.084,23	1.800,64	3.026,10	6.369,49





### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

### ANEXO II

### **QUADRO PESSOAL DE CARREIRA**

DENOMINAÇÃO CARGOS DE	CLASSE		CLASSE	QUANTIDADE
CARREIRA	INICIAL		FINAL	DE CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	20 A	а	20 F	138
AGENTE DE SANEAMENTO	10 J	а	20 E	10
AGENTE ESCOLAR	20 A	а	20 F	55
AGENTE FISCAL	20 K	a	30 H	37
AJUDANTE DE PRODUÇÃO	10 G	a	20 C	99
AJUDANTE DE SERVIÇOS	10 F	a	20 B	670
ANALISTA DE SUPORTE DE SISTEMA	40 A	a	40 I	7
ANALISTA TRIBUTARIO	30 B	a	30 K	2
ARQUITETO	50H	a	60E	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20 K	a	30 H	40
ASSISTENTE JURIDICO	30 C	a	40 A	1
ASSISTENTE SOCIAL	40 D	a	50 A	19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<u> 10 H</u>	a	20 D	63
AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO	20 D	а	20 K	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PRONTO	20 G	а	30 C	32
SOCORRO MUNICIPAL		<u> </u>		<u></u>
AUXILIAR DE ENGENHARIA	20 H	а	30 D	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20 D	a	20 K	86
AUXILIAR DE LABORATORIO	20 D	а	20 K	9
AUXILIAR DE SAUDE	20 D	a	20 K	4
BIBLIOTECARIO	40 D	a	50 A	1 1
BORRACHEIRO	20 B	a	20 I	3
CARPINTEIRO	20 B	a	20 I	7
CHEFE DE DIVISÃO	40 A	<u>a</u>	40 I	11
CONTADOR	50 H	<u>a</u>	60 E	2
COORDENADOR DE UNIDADE	40 A	a	<u>  40 I </u> _	10
COORDENADOR PEDAGOGICO	30 D	_ a	40 B	22
DENTISTA	40 D	_a_	50 A	30
DESENHISTA	20 H	а	30 D	6
DIRETOR DE ESCOLA	40 G	а	50 D	25
EDUCADOR SANITARIO – 40 HORAS	40 D	a	50 A	3
ELETRICISTA	20 B	а	20 I	12
ELETRICISTA DE AUTOS	20 B	а	20	1
ENCANADOR	20 B	а	20	8
ENCARREGADO DE SETOR	30 B	а	30 K	8
ENCARREGADO DE SERVIÇOS	20 D	а	20 K	4
ENFERMEIRO	40 D	а	50 A	20
ENGENHEIRO CIVIL	50 H	_ a	60 E	3





DENOMINAÇÃO CARGOS DE	CLASSE		CLASSE	QUANTIDADE
CARREIRA	INICIAL		FINAL	DE CARGOS
ENGENHEIRO ELETRICO	50 H	a	60 E	1
ENGENHEIRO AGRONOMO	50 H	а	60 E	2
FARMACEUTICO	40 D	а	50 A	4
FISCAL	20 D	а	20 K	5
FISCAL DE SANEAMENTO	20 G	а	30 C	15
FISIOTERAPEUTA	40 D	а	50 A	6
FONOAUDIOLOGO	40 D	а	50 A	8
INSPETOR TRIBUTÁRIO	50 H	a	60 F	7
INSTRUTOR DE ENSINO				
PROFISSIONALIZANTE NIVEL I- 20	10 F	a	20 B	2
HORAS				
INSTRUTOR DE ENSINO				
PROFISSIONALIZANTE NIVEL 1 – 40	20 F	а	30 B	25
HORAS				
INSTRUTOR DE ENSINO				
PROFISSIONALIZANTE NIVEL II – 20	20 D	а	20 K	3
HORAS				
IINSTRUTOR DE ENSINO				_
PROFISSIONALIZANTE NIVEL II - 40	30 E	а	40 C	7
HORAS				
MARCENEIRO	20 B	а	20	7
MECANICO	20 B	а	20	26
MEDICO -10 HORAS	30 J	а	40 G	10
MEDICO – 20 HORAS	40 J	а	50 G	90
MEDICO – 40 HORAS	50 D	а	60 A	11
MEDICO AUDITOR	50 D	a	60 A	2
MEDICO VETERINARIO	40 D	a	50 A	1
MERENDEIRA	10	l a ,	20 E	47
MONITOR DE CRECHE	10	a	20 E	103
MOTORISTA	20 B	а	20 I	142
NUTRICIONISTA	40 D	а	50 A	4
OFICIAL DE CONSERVAÇÃO II	20 B	а	20	3
OFICIAL DE PINTURA E FUNILARIA	20 B	а	20	4
OPERADOR DE MAQUINAS E	20 D	а	20 K	29
EQUIPAMENTOS				
OPERADOR DE MAQUINA DE	30 B	а	30	4
ESTEIRA	ĺ			·
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	30 B	а	30 I	8
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	30 B	а	30 I	8
OPERADOR DE RETRO	30 B	а	30 I	8
ESCAVADEIRA				
PEDAGOGO	30 G	а	40 E	1
PEDREIRO	20 B	а	20 I	33
PINTOR	20 B	а	20	13



✓DĒNOMINAÇÃO CARGOS DE CARREIRA	CLASSE		CLASSE	QUANTIDADE DE CARGOS
PROCURADOR JURIDICO	40 D	а	50 A	3
PROFESSOR I – 20 HS	20	а	30 F	130
PROFESSOR I – 30 HS	30 G	а	40 E	230
PROFESSOR II – 20 HS	20 K	а	30 H	5
PROFESSOR III – 20 HS	30 A	a	30 I	35
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	30 A	а	30 I	2
ESPECIAL				
PROFESSOR DE ENSINO BASICO II -				
PEB 30 HS – EDUCAÇÃO ESPECIAL	40 A	а	40 I	13
PSICOLOGO	40 D	а	50 A	25
SECRETARIO DE ESCOLA	20 K	а	30 H	27
SERRALHEIRO	20 B	a	20 I	2
SOLDADOR	20 B	а	20 I	2
SUPERVISOR DE ENSINO	40 H	а	50 E	9
TECNICO DE ACOMPANHAMENTO DE				
CONTROLE DE OBRAS	20 D	а	20 K	4
TECNICO DE CONTROLE				
ECONOMICO FINANCEIRO	20 K	а	30 H	2
TECNICO ESPORTIVO E RECREAÇÃO	30 A	а	30 I	11
TECNICO OPERACIONAL	20 J	а	30 H	7
TECNICO DE PRODUÇAO DE				
ALIMENTOS	10 I	_a_	20 E	14
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40 D	_a_	50 A	3
VIGIA	10 F	а	20 B	50





### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

### **ANEXO III**

### QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO CARGOS EM COMISSÃO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	20 J	30
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II	20 G	30
ASSESSOR DE GABINETE	30 B	08
ASSESSOR DE GOVERNO	40 J	08
ASSESSOR JURIDICO	40 A	06
ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	50 B	04
ASSESSOR TECNICO DE SAUDE	40 A	03
CONSELHEIRO TUTELAR	40 A	05
COORDENADOR DE PROGRAMAS	40 A	02
COORDENADOR DE SAUDE	40 A	25
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	40 D	15
DIRETOR DE ESCOLA	40 A	05
DIRETOR DE GABINETE	50 F	01
DIRETOR DE PROGRAMA E PROJETOS	40 A	05
GERENTE DE COMPRAS	30 E	02
GERENTE DE DIVISÃO	40 A	15
GERENTE DE SETOR	30 B	26
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	10 J	33
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	10 F	21
OFICIAL DE GABINETE I	40 D	08
OFICIAL DE GABINETE II	40 A	13
PROCURADOR JURIDICO	40 D	03
SECRETARIO DE GABINETE	30 D	21
SECRETARIO MUNICIPAL	SUBSIDIO LEI 4007/01	07





Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

### **ANEXO IV**

### QUADRO DE PESSOAL FUNÇÕES EM CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	Padrão de Vencimento	Quantidade de Funções
Assessor Técnico de Assistência Social	50-B	1
Assessor Tributário	20-K	10
Assistente de Diretor de Escola	30-D	10
Assistente Técnico e Apoio Diagnóstico	40-1	6
Chefe de Departamento	40-D	17
Chefe de Divisão	40-A	19
Encarregado de Serviços de Saúde I	30-C	5
Encarregado de Serviços de Saúde II	30-B	2
Encarregado de Serviços de Saúde III	20-D	2
Encarregado de Setor	30-B	56
Encarregado de Serviços	20-D	32



Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

### **ANEXO V**

### QUADRO DE PESSOAL ISOLADO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Denominação	Padrão de Vencimento	Quantidade de Funções
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20-G	24
ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	20-H	06
AGENTE COMUNITARIO	20-A	51
DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	50-K	6
ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	50-F	12
MEDICO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA	60-H	12





### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

### **ANEXO VI**

### RELAÇÃO DE FUNÇÕES

DENOMINAÇÃO	VALOR HORA	QUANTIDADE DE FUNÇÕES
MÉDICO PLANTONISTA	R\$ 31,00	30





Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS ANEXO VII

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA

DENOMINAÇÃO CARGOS DE CARREIRA	CLASSE		CLASSE	QUANTIDADE
	INICIAL		FINAL	DE CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	20 A	a	20 F	10
AJUDANTE DE SERVIÇOS	10 F	a	20 B	24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20 <b>K</b>	a	30 H	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10 H	a	20 D	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	40 D	a	50 A	1
CHEFE DE DIVISAO	<b>4</b> 0 A	a	40 I	3
ENCANADOR	20 B	a	20 I	1
ENCARREGADO DE SETOR	30 B	a	30 <b>K</b>	3
ENCARREGADO DE TURMA	20 D	a	20 K	4
ELETRICISTA	20 B	a	20 I	2
FISIOTERAPEUTA	40 D	a	50 A	1
FOTOGRAFO	20 H	a	30 D	1
MERENDEIRA	10 I	a	20 E	3
MOTORISTA	20 B	a	20 I	3
PINTOR	20 B	a	20 I	1
PEDREIRO	20 B	a	20 I	1
TECNICO DE CONTROLE FINANCEIRO	20 K	a	30 H	1
TECNICO ESPORTIVO E RECREAÇAO	30 A	a	30 I	32
TECNICO DE SUPRIMENTO DE COMPRAS	20 F	a	30 B	1





Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

### **ANEXO VIII**

# AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO DE	QUANTIDADE
	VENCIMENTOS	DE CARGOS
ASSISTENTE TECNICO DESPORTIVO	20 C	20
DIRETOR PRESIDENTE	50 K	1
PROCURADOR JURIDICO	40 D	1





### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS **ANEXO IX**

### FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA - FAC **QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA**

DENOMINAÇÃO	CLASSE		CLASSE	QUANTIDADE DE
	INICIAL		FINAL	CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	20 A	Α	20 F	3
AJUDANTE DE SERVIÇOS	10 F	Α	20 B	16
AUXILIAR DE EVENTOS	10 F	A	20 B	8
AUXILIAR DE	20 D	Α	20 K	4
BIBLIOTECÁRIO				
AUXILIAR TÉCNICO	20 A	Α	20 F	5
BIBLIOTECÁRIO	40 D	Α	50 A	1
INSTRUTOR DE ARTES	20 D	A	20 K	25
MOTORISTA	20 B	A	20 I	1
TÉCNICO CONTROLE	20 K	A	30 H	1
ECONÔMICO E				
FINANCEIRO				





### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

### **ANEXO X**

### FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA - FAC **QUADRO DE PESSOAL DE COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
DIRETOR EXECUTIVO	40 D	1
DIRETOR CULTURAL	40 D	1
COODENADOR DE SETOR	30 B	7
COORDENADOR	30 B	1
ADMINISTRATIVO		





### LEI N° 4.593/05

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

### **ANEXO XI**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES	CURSO SUPERIOR COMPLETO/ÁREAS DE:
Encarregado de Setor, Gerente de Setor, Chefe de Divisão, Chefe de Departamento, Assessor de Governo, Coordenador de Saúde, Diretor de Departamento, Diretor Executivo, Diretor de Gabinete, Gerente de Divisão, Diretor Presidente e Coordenador de Unidade.	Qualquer <b>Á</b> rea
Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Analista de Suporte de Sistema, Analista Tributário, Assistente Administrativo, Oficial Administrativo, Oficial de Gabinete, Secretário de Gabinete, Agente Escolar, Secretário de Escola, Monitor de Creche e Assessor de Administração.	Letras, Informática, Secretariado, Administração de Empresas, Pedagogia, Comunicação Social, Direito, Ciências Contábeis e Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.
Inspetor Tributário	Direito, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Economia.
Assistente Jurídico, Procurador Jurídico e Assessor Jurídico.	Direito
Contador e Técnico Controle Econômico e Financeiro.	Ciências Contábeis
Diretor de Escola, Supervisor de Ensino, Coordenador Pedagógico e Assistente de Diretor de Escola.	Pedagogia

